

01-0036/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0036 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0036 / 2007

DE

07/02/2007

PROMOVENTE

VEREADOR

NATALINI

EMENTA:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO
(RUA CAPIACACI), PARA RUA JULINHO BOTELHO.

ARQUIVADO EM 21 / 01 / 2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:03:16

00000021423-09





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

HOJE
07 FEV. 2007
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pol. do Município
Educação
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 36 de 07

Adelina Chene - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01-PL 0167
01-0036/2007

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO
PÚBLICO(RUA CAPIACACI), PARA RUA
JULINHO BOTELHO."**

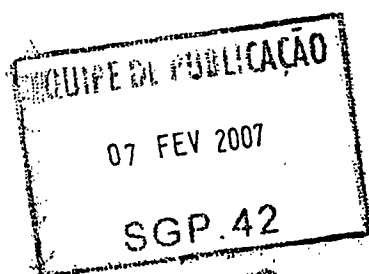
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público denominado rua Capiacaci, localizada no bairro da Penha ,
passa a denominar-se Rua Julinho Botelho.

Art. 2º -As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações
orçamentária próprias , suplementadas se necessário .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2007



Gilberto Natalini
Vereador PSDB/SP

13182 07/02/2007 001235 - Protocolo Legislativo - 58.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 01 a 09
Em 01/03/2004

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº 02	do proc.
Nº 36	do 07

Adelina Chacra - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da insatisfação dos moradores da rua Capiacaci quanto a esse nome, tanto na grafia como na pronúncia, motivo permanente de escárnio, gozação e constrangimento para os moradores.

Por outro lado, a comunidade local manifesta claro desejo de prestar homenagem póstuma a um dos seus diletos filhos, Julinho Botelho, falecido há quatro anos. Segue em anexo a este projeto de lei abaixo-assinado, com totalidade dos moradores, para mudança do nome do referido logradouro.

Julinho Botelho nasceu em São Paulo, no bairro da Penha em 1929 e faleceu em 2003. Começou a jogar aos 14 anos e se consagrou como um dos grandes nomes do futebol brasileiro. Jogou nos seguintes times: Juventus e na Portuguesa (em São Paulo); em carreira internacional, atuou no Fiorentina, na Itália. Representou a seleção brasileira 11 vezes. Terminou sua carreira no Palmeiras, na Capital.

Principais títulos: Torneio Rio-São Paulo (1952, 1955, 1965 e 1967), Jogos Pan-Americanos (1952), Campeonato Italiano (1956), Campeonato Paulista (1959 e 1963); em 1960 participou das Copas Atlântica, Brasil e Roca; Torneio de Guadalajara (1963) e Copa Roberto Gomes Pedrosa (1967).

Em 1962, fundou o clube União do Rio Branco da Penha. Em 1988, com o apoio da Comunidade Penhense, ajudou a criar o Centro Desportivo Municipal Rio Branco, no qual dedicou grande parte de sua vida para que a região da Penha tivesse uma grande área verde e um local para prática de esporte e lazer.

Julinho Botelho faleceu mas a sua história e obra tiveram continuidade com a realização do "Primeiro Memorial Julinho Botelho", em 15 de maio de 2004, que contou a história dos grandes nomes do esporte brasileiro e mundial.

Em 15 de novembro de 2006, foi realizado o "Segundo Memorial Julinho Botelho", juntamente com a inauguração do Colégio Julio Botelho, uma homenagem da família para imortalizar o nome deste grande esportista.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

ABAIXO-ASSINADO

Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados e moradores da rua Capiacaci, no bairro da Penha, distrito da Penha, CODLOG 04196-3, requeremos nos termos do inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 13.180, de 27 de setembro de 2001, a alteração da denominação do logradouro público acima citado, em vista de se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Por determinação do parágrafo 2º, do artigo 1º, da mencionada Lei nº 13.180, a alteração requerida com a indispensável anuência de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos moradores ou domiciliados que estão devidamente identificados, conforme as assinaturas em anexo.

Nome: CARLOS A. BOTELHO	RG: 13.189.072
End: R. CAPIACACI 177	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: ROGÉRIO BOTELHO	RG: 29.497.204-7
End: R. CAPIACACI, 107	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: Camila Veríssimo Botelho	RG: 26.550.102-7
End: R. Capiacaci, 107	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: Graziella C. Bim Botelho	RG: 23.658.632-4
End: R. Capiacaci, 177	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: LUIZ CARLOS BOTELHO	RG: 3.961.000-7
End: R. CAPIACACI 109	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: JOSE PINHEIRO	RG: 5394007
End: RUA CAPIACACI 142	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: Paulo de Tarso	RG: 16.360.497
End: Capiacaci 124 A	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: Vicente Lira, gen	RG: 219.209
End: RUA CAPIACACI 124B	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: RICARDO DOS REIS	RG: 43.186.009-9
End: R. CAPIACACI 104	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: ADENIR DOS SANTOS	RG: 117.58692-4
End: R. CAPIACACI 120	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: ANTONIO DOS REIS	RG: 18.278.333
End: RUA CAPIACACI 120	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: Célia Regina Rosa	RG: 20.375.478
End: Rua Capiacaci 153 apto 34	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: RONALDO ZAMPANI	RG: 7.334.571-4
End: RUA CAPIACACI, 131	Ass: <i>[assinatura]</i>
Nome: MANOEL F. DA SILVA	RG: 2.945.926
End: RUA CAPIACACI, 105	Ass: <i>[assinatura]</i>

Nome: Edimara Silva Ribeiro	RG: 49.893.528-6
End: R. Capiacaci 155 fundos	Ass: Edimara Ribeiro
Nome: A. Capiacaci 155 frente	RG: 37.250.238-6
End: R. Capiacaci 155	Ass: Ana Maria
Nome: DIOGO DE MORAES SILVA	RG: 28.883.549-9
End: RUA CAPIACACI 146 CASA 02	Ass: 4/11
Nome: CRISIA CRISTINA PEREIRA	RG: 8587830
End: Rua Capiacaci 153 ap. 24	Ass: CRISIA CRISTINA PEREIRA
Nome: Neide Balthazar do Nascimento	RG: 846934
End: R. Capiacaci nº 123	Ass: Neide Balthazar do Nascimento
Nome: IVAN CARLOS DE LIMA	RG: 12.122.037
End: RUA CAPIACACI Nº 106	Ass: IVAN CARLOS DE LIMA
Nome: Sergio Mendes Pires	RG: 6469597
End: Rua Capiacaci nº 1	Ass: SERGIO MENDES PIRES
Nome: Wair G. Gansparrin	RG: 8077092
End: RUA CAPIACACI 87	Ass: Wair G. Gansparrin
Nome: ARY VENAS DE CARVALHO	RG: 8.596.780
End: RUA CAPIACACI 42	Ass: ARY VENAS DE CARVALHO
Nome: Gêo de Cervele	RG: 1252752-5
End: Rua Capiacaci, 26	Ass: Gêo de Cervele
Nome: Simão Balthazar Ribeiro	RG: 18.735.100-7
End: Rua Capiacaci, 32	Ass: SIMÃO BALTHAZAR RIBEIRO
Nome: Adair A. Garcia	RG: 4197401
End: Rua Capiacaci, nº 12	Ass: Adair A. Garcia
Nome: Dulcinea Sauer	RG: 23.911.590-9
End: R. Capiacaci, 17	Ass: Dulcinea Sauer
Nome: Silvana R. Farias	RG: 1252752-5
End: Rua Capiacaci c/ 1 142	Ass: Silvana R. Farias
Nome: Aparecido M. Tinto	RG: 8441286-
End: R. Capiacaci nº 142	Ass: APARECIDO M. TINTO
Nome: Julia Maria Abilil	RG: 26.548.403-7
End: Rua Capiacaci, 154 F	Ass: Julia M. Abilil
Nome: Manoel de Melo Abilil	RG: 26.548.403-0
End: Rua Capiacaci, 154	Ass: Manoel de Melo Abilil
Nome: WASHINGTON M. FERREIRA	RG: 5335749
End: CAPIACACI 185 CHA 3	Ass: WASHINGTON M. FERREIRA
Nome: Catherine Prime Servone	RG: 824.905-4
End: CAPIACACI, 185 AP 14	Ass: Catherine Prime Servone

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804
© The Author(s) 2006
Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

the 1990s, the number of people in the United States who are 65 years of age or older is projected to increase from 20 million to 30 million, and the number of people 75 years of age or older is projected to increase from 10 million to 15 million (U.S. Census Bureau, 1996). The number of people 85 years of age or older is projected to increase from 2 million to 4 million (U.S. Census Bureau, 1996). The number of people 90 years of age or older is projected to increase from 500,000 to 1 million (U.S. Census Bureau, 1996). The number of people 95 years of age or older is projected to increase from 100,000 to 200,000 (U.S. Census Bureau, 1996). The number of people 100 years of age or older is projected to increase from 10,000 to 20,000 (U.S. Census Bureau, 1996).

44-38861-1000

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

568-195

1944

1990

10/1/78

1992

2. 2. 2.

5

10

0.8

1934-35

1-2

[illegible]

Nome: Divalina A. Dahme	RG: 54243-66	Ass: Divalina A. Dahme
End: Rua Capiacaci, 146	Ass: Divalina A. Dahme	Ass: Divalina A. Dahme
Nome: Emilia L. Menezes	RG: 61.699-069-7	Ass: Emilia L. Menezes
End: Rua Capiacaci, 168	Ass: Emilia L. Menezes	Ass: Emilia L. Menezes
Nome: Cleide P. Menezes	RG: 9352384	Ass: Cleide P. Menezes
End: R. Capiacaci 168	Ass: Cleide P. Menezes	Ass: Cleide P. Menezes
Nome: Emerson M. Bortoloto	RG: 22.887-899-9	Ass: Emerson M. Bortoloto
End: R. Capiacaci, 182	Ass: Emerson M. Bortoloto	Ass: Emerson M. Bortoloto
Nome: Paulo Roberto Consane	RG: 60939-486	Ass: Paulo Roberto Consane
End: R. Capiacaci 179	Ass: Paulo Roberto Consane	Ass: Paulo Roberto Consane
Nome: Elaine Pereira Brasil	RG: 8.682.996	Ass: Elaine Pereira Brasil
End: R. Capiacaci 190	Ass: Elaine Pereira Brasil	Ass: Elaine Pereira Brasil
Nome: Nelson Monte Cassiano	RG: 12.333.150-A	Ass: Nelson Monte Cassiano
End: Rua Capiacaci, 31-A	Ass: Nelson Monte Cassiano	Ass: Nelson Monte Cassiano
Nome: Márcia Regina Alves	RG: 15726076	Ass: Márcia Regina Alves
End: R. Capiacaci 31-A	Ass: Márcia Regina Alves	Ass: Márcia Regina Alves
Nome: Wanderley Zafalon Brasil	RG: 14717458-2	Ass: Wanderley Zafalon Brasil
End: Rua Capiacaci, 190	Ass: Wanderley Zafalon Brasil	Ass: Wanderley Zafalon Brasil
Nome: Carlos A. L. G. Alves	RG: 15.55.60	Ass: Carlos A. L. G. Alves
End: Rua Capiacaci, 206	Ass: Carlos A. L. G. Alves	Ass: Carlos A. L. G. Alves
Nome: Ana Paula M. de Oliveira	RG: 27171437-2	Ass: Ana Paula M. de Oliveira
End: Rua Capiacaci, 202	Ass: Ana Paula M. de Oliveira	Ass: Ana Paula M. de Oliveira
Nome: Carlos A. L. G. Alves	RG: 42.962.419-0	Ass: Carlos A. L. G. Alves
End: Rua Capiacaci 810	Ass: Carlos A. L. G. Alves	Ass: Carlos A. L. G. Alves
Nome: Wilson L. P.	RG: 19288487	Ass: Wilson L. P.
End: Rua Capiacaci 468	Ass: Wilson L. P.	Ass: Wilson L. P.
Nome: Maria José da R. Silva	RG: 23-454-050-7	Ass: Maria José da R. Silva
End: R. Capiacaci, 97	Ass: Maria José da R. Silva	Ass: Maria José da R. Silva
Nome: Malalda Salzano Pinter	RG: 6250290	Ass: Malalda Salzano Pinter
End: Rua Capiacaci 142 F. 110	Ass: Malalda Salzano Pinter	Ass: Malalda Salzano Pinter
Nome: Lúndria Cristina Pinter	RG: 41.230.284-6	Ass: Lúndria Cristina Pinter
End: R. Capiacaci 142.	Ass: Lúndria Cristina Pinter	Ass: Lúndria Cristina Pinter
Nome: Carlos Alberto Amaral	RG: 13.30722	Ass: Carlos Alberto Amaral
End: R. CAPIACACI 86	Ass: Carlos Alberto Amaral	Ass: Carlos Alberto Amaral
Nome: Maria Eliza Teixeira da Silva	RG: 15-504-535	Ass: Maria Eliza Teixeira da Silva
End: Rua Capiacaci nº 105.	Ass: Maria Eliza Teixeira da Silva	Ass: Maria Eliza Teixeira da Silva
Nome: Rogério Dias	RG: 25107373-7	Ass: Rogério Dias
End: Rua Capiacaci 33	Ass: Rogério Dias	Ass: Rogério Dias

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

7/12/06
Folha nº 07 14:46:34
36 PAG de 107

Logradouro : R

CAPIACACI

Qualificacao

Num.

Tipo

Data

Data Origem
Consolid. RF 100.406

Legislacao de leito
OFICIALIZ. DE LEITO
OFICIALIZ. DE LEITO
LEITO RETIFICACAO
OFICIALIZ. DE LEITO

4371 LEI
15635 DECRETO
17562 DECRETO
34049 DECRETO

53
79
81
94

ATIVO SF/SH
ATIVO SEHAB
ATIVO SEHAB
ATIVO SEHAB

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME 2803 DECRETO
NOVA REDACAO 17562 DECRETO
OFICIALIZACAO DE NOME 15635 DECRETO
OFICIALIZACAO DE NOME 15635 DECRETO
OFICIALIZACAO DE NOME 17562 DECRETO

55
02/10/81
79
79
81

HISTORICO SF/SH
ATIVO
ATIVO SF
ATIVO SEHAB
ATIVO SF

MODULO
PF

CHAVE
3 RET 5 INIC

CODLOG 04196 - 3
8 +PAG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
3.º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA

Ariel Xavier de Oliveira
Oficial do Registro Civil

Folha nº 07 do proc.
Nº 36 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-089 de registros de óbitos, às fls. 139V, sob número 19043, consta que no dia dezesseis de janeiro de dois mil e três, está registrado o óbito de JULIO BOTELHO, falecido no dia onze de janeiro de dois mil e três (11/01/2003), às 18 horas, no Hospital Nossa Senhora da Penha, neste Subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, profissão esportista aposentado, estado civil casado, com 73 anos de idade, natural de SÃO PAULO - SP, filho de FRANCISCO BOTELHO e de MARIA TEIXEIRA, residente e domiciliado na Rua Capiacaci, cento e setenta e sete, neste Subdistrito, SÃO PAULO, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Paulo Cintra Antonário, que deu como causa morte: septicemia pneumonia, edema agudo do pulmão, insuficiência cardíaca congestiva.

Foi declarante Paulo Roberto Botelho.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Penha.

Observações: . Deixou bens. Não deixou testamento. Deixou viúva dona THEREZA DE JESUS DOS SANTOS BOTELHO, com quem se casara em 11 de junho de 1953, L. B - 050, fls. 235 sob nº 11 492. Deixou os filhos: Luiz Carlos, Marco Antônio, Jôlio, Paulo Roberto e Carlos Alberto, maiores.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de janeiro de 2003.

Maria Helena Penha D'Arco
Substituta Designada

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais do
3º Subdistrito - PENHA DE FRANÇA

SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

ISENTA DE
CUSTAS E
EMOLUMENTOS



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

09

do processo n. 01-36

de 2007

01, 03, 2007

(a)

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

DECRETO 43.727/03

08/03/07

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

A Com. de Constituição e Justiça

12/03/07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 12/03/07 às 18:30
RF _____

Solange Raimundo dos Santos
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 1080
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
TIÃO FARIAS
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 30/03/07 *[Assinatura]*
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/04/07 AS 16 h
POR [Assinatura]
SAÍDA: 09/04 AS: 16 h 00 ASS.: *[Assinatura]*

fora do prazo
recebido
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) com data do recebimento (6) rubricado(s)
sob nº 10 a 21 e letra de informação nº _____
em 22/5/07
SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 1081
Secretária



Folha n.º 10 do proc.

n.º 01-36 de 2007

Solange Rainaldos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0036/2007, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Julinho Botelho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0036/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

18/4/07.

Presidente

CÓPIA



Folha n.º 11 do proc.

n.º 01- 36 de 20 07

Selance: 10/04/2007 10h54

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0097/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 36/07, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que "Dispõe sobre alteração de denominação do logradouro público (Rua Capiacaci) para Rua Julinho Botelho", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 36/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15

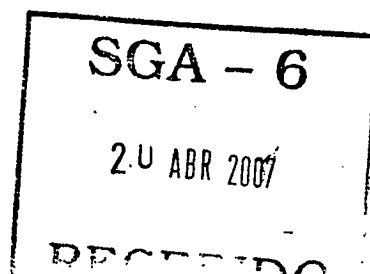


Folha nº 12 do proc.
nº 01-36 de 2007
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RE. 19.868

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0097/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 036/07.

Anexo: fotocópias do PL 036/07 e do despacho da Comissão solicitante.





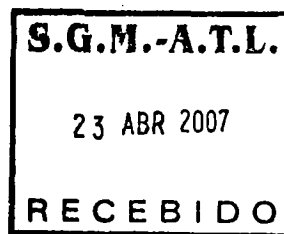
Folha nº 13 do proc.
nº 01-36
Câmara Municipal de São Paulo
Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0097/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 036/07.

Anexo: fotocópias do PL 036/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ALESSANDRA RITA AGUIAR SANTOS
RF: 691.250/4.01
S.G.M.-A.T.L. III



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 244/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0097/2007

Processo nº 2007-0.136.390-4

15 - DOCREC
15- 1184/2007

Folha nº 14 do proc.
nº 01-36 de 2007

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.001

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 36/2007, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a alteração de denominação do logradouro público (Rua Capiacaci) para Rua Julinho Botelho.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

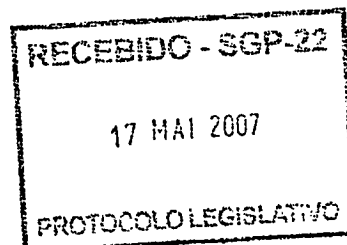
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

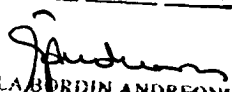
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRC/Edam
Resp 36-07

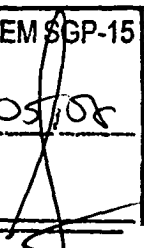


À SGP-15

Em. 17/05/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>21/05/08</u>



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n. 15 de 15

n. 01-36 de 04

Solange Raimondos Santos

RE. 10.801

folha de informação n. 10

em 02/03/2007 (a) *me*

Mary Duarte S. Cardoso

A.G.P.P.

CASE

CÓPIA

do memo ATL n. 93/2007

em 02/03/2007

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

14
2007-0.136.390-4
Benedito Afonso de Moura
AGP ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 36/ 2.007 / MEMO A.T.L.:93 / 2.007 / VEREADOR: NATALINI /

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 4.371 / 1.953

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

CAPIACACI

CODLOG: 04196-3

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 2.803 / 1.955

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JULINHO BOTELHO

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 43.727 / 2.003

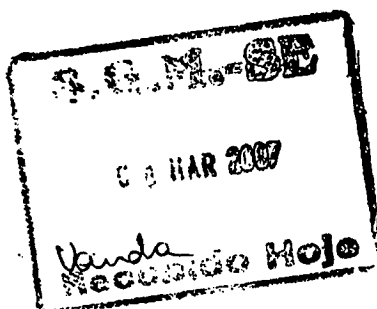
LOGR. CODLOG: 48824-0

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS QUE REGEM O ASSUNTO.
A DENOMINAÇÃO PROPOSTA É HOMONÍMIA, NÃO PODERÁ PROSSEGUIR.



02/03/2007

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 036/07 de autoria do(a) vereador(a) **Natalini** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Capiacaci**" para "**Julinho Botelho**".

O nome "**Capiacaci**" é oficial pelo Decreto nº 2.803 de 28 de janeiro de 1955, e refere-se ao vocabulário indígena do Amazonas, significando: *língua*. (fls. 10).

A Lei nº 13.180, de 27 de setembro de 2001, no seu Art. 1º estabelece os casos em que é permitida alteração de denominação de logradouros.

Deve-se atentar ao inciso III que expressa:

"...quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno;"

§2º - No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados."

O abaixo-assinado às fls. 4, do presente expediente, atendente a esta disposição legal.

Todavia, com base no levantamento de informações em nosso Banco de Dados verificamos que já existe logradouro denominado "Júlio Botelho", oficializado pelo Decreto nº 43.727 de 04 de setembro de 2003, localizado no Distrito do Tatuapé, tratando-se da mesma pessoa (fls. 10).

O Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, que estabelece os critérios para denominação de logradouros públicos, expressa no seu Art. 17, §2º, inciso II que

"...a homenagem a uma pessoa, pela atribuição de denominação, poderá ser efetuada uma única vez, independentemente dos tipos de logradouros serem diferenciados, bem como de o nome ser completo ou apresentar abreviações ou exclusões parciais."

O impedimento não está no fato de estar aqui utilizando-se de apelido, o que a legislação permite.

Portanto, embora revestido do direito de alterar a denominação, devido ao fato acima apontado de o nome proposto ser de pessoa já homenageada, sugerimos o retorno ao proponente para a escolha de um outro nome para assim alcançar os intentos desta propositura dentro da legislação vigente.

Em 21/02/2007.

18
2007-0.136.390-4
Benedicto Aguiar de Moura
AGPP - P.H.106

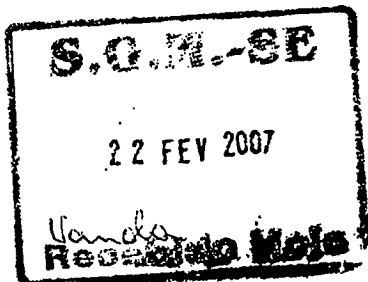

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 21/02/2007.



Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

ATH III - Chefia:

Ar pasta

Paulo, 22/2/07.

Marta Rocha

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102368

DECRETO Nº 43.727, DE 4 DE SETEMBRO DE 2003

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Folha nº 17 do proc.
Antonio Carlos P. P. 07
n.º 0136.396-4
CASE
Celso Raimundo dos Santos

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 2003-0.101.931-9,

DECRETA:

CÓPIA

Art. 1º - O logradouro abaixo (Setor 056 - Quadras 050 e 070) (Referência: Planta 25.416 - Lei de Melhoramento Viário 8.155 de 22/11/1974 - SIURB), situado no Distrito do Tatuapé, da Subprefeitura da Mooca, fica assim denominado:

PRAÇA JÚLIO BOTELHO - Código CADLOG 48.824-0, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Dr. Ismael Dias, Alfredo de Franco e Cirino de Abreu.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de setembro de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de setembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal



Folha n.º 18 do proc.
n.º 01-36

DOC. Nº 64735
PROTOCOLO
Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Câmara Municipal de São Paulo

Fls. 20 do Processo
N.º 2007-0.136.390-4

IND 0341/2003

Antonio Carlos V. Porto
C.P.P.
CASE

CÓPIA

-----Cópia autêntica. "INDICO a Exma. Sra. Prefeita a necessidade de diligências, junto aos órgãos competentes, no sentido de dar nome, via pública ou próprio municipal, ao Senhor Júlio Botelho, falecido em janeiro deste ano. Destacado jogador de futebol, é considerado pelo jornalista esportivo Alberto Helena Júnior o maior ponta-direita do Brasil, superando até o lendário Garrincha. Revelado no Juventus, transferiu-se para a Portuguesa de Desportos, sendo por duas vezes campeão do Torneio Rio-São Paulo. Defendeu o Palmeiras, onde teve passagem marcante. Jogou na Itália, vestindo a camisa da Fiorentina, onde foi campeão nacional em 1956, diga-se de passagem, o primeiro campeonato nacional conquistado pelo time italiano. Foi titular da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa da Suíça, em 1954, sendo escolhido como um dos melhores jogadores do torneio. Humilde, deixou de disputar a Copa de 1958, na Suécia, onde seria titular, pois acreditava que, por jogar no exterior, deveria dar lugar aos jogadores em atividade

13/11 2003/02/21 016257 SSM/PROTOCOLO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 de 1955
n.º 01-36
Selo: FERNANDO HENRIQUE SANTOS
Estimador: NSGM/APA

ris. 21 do Processo
N.º 2007-0.136.390-4

CÓPIA

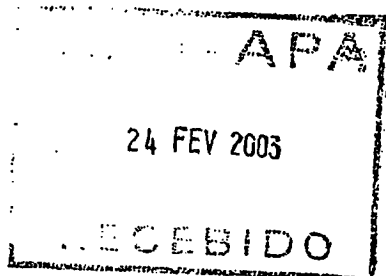
Antônio Carlos V. Porto
A.G.P.P.

no Brasil. Atuante, sempre lutou por melhorias para a comunidade, fundou o time de futebol no Rio Branco e um ginásio esportivo, ambos no bairro da Penha, onde cresceu e sempre morou. Pelo acima relatado, é merecida a homenagem sugerida, pois é uma forma de perpetuar a memória deste ilustre paulistano. Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. (a) GILBERTO NATALINI. OFICIE-SE, 18-02-2003. (a) Cláudio Fonseca." Eu, *[assinatura]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 19 de fevereiro de 2003.

Confere: *[assinatura]*

Visto:

MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Forma nº 20
01-36
Solange Regina dos Santos
RF. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 22

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.136.390 - 4 _EM_10/05/2007_(A)

Antonio Carlos V. Pereira
A.C.V.P.
CATE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0127/07

INTERESSADO: VEREADOR GILBERTO NATALINI - PL Nº 0036/2007.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO:
JULINHO BOTELHO.

CÓPIA

CASE G

SENHOR DIRETOR

SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03 COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI 0036/2007:

ITEM 1 - É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 04.196 - 3.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "JULINHO BOTELHO" CONSTITUI HOMONÍMIA, POIS AINDA QUE A GRAFIA SEJA DIFERENTE NO DECRETO 43.727/03 A ORIGEM É A MESMA (JOGADOR DE FUTEBOL), ALÉM DE INCORRER NO VETO EXPRESSO NO § 2º, INCISO II DO ARTIGO 17 DO DECRETO 27.568/88 POIS REFERE-SE A MESMA PESSOA JÁ HOMENAGEADA NO DECRETO ACIMA ATRAVÉS DE INDICAÇÃO DO AUTOR DESTA PROPOSITURA.

ITEM 4 - SIM.

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

10/05/2007





Folha nº 21 de 21
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Solange Raimundo dos Santos

Folha de Informação nº 23

em 14/05/2007. (a)

Save Arimoto
Encarregado do Setor II
PAGE 6

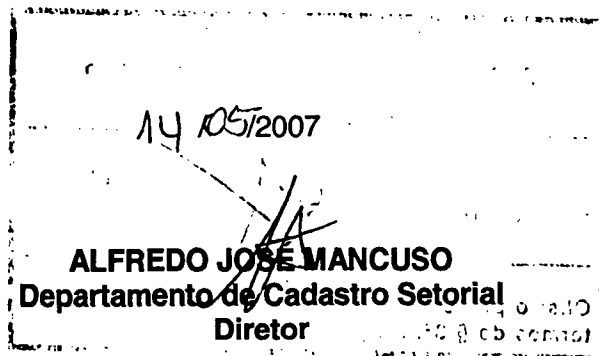
Do Processo nº 2007- 0.136.390-4

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0036/07
INFORMAÇÃO: 216 /CASE-G/ 2007

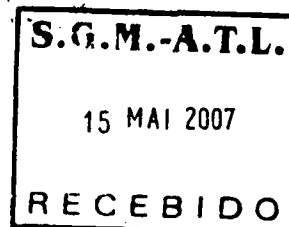
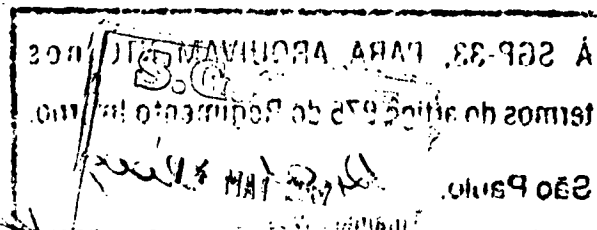
SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.



AJM/vcf.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 ÀS 17:00h
POR [assinatura]
SAÍDA: 24/05 ÀS 11 h 10 ASS.: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/06/07 ÀS 16:10h
POR Ali [assinatura]
SAÍDA: 11/06 ÀS 12 h 20 ASS.: [assinatura]

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Farhat
deferido por [assinatura] em 01/8/07
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

02/8/07

REDISTRIBUÍDO
Adm. do Vereador / à Vereadora
FALHIST
Para [assinatura]
Sala [assinatura]
Em 06/11/07 [assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 14 04, 2009
Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
[assinatura] [assinatura]
[assinatura] e [assinatura] e [assinatura] e [assinatura]
[assinatura] e [assinatura] e [assinatura] e [assinatura]

22 em 21/01/09

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-36 de 2007 21/01/2009

Ubirajara
Ubirajara F Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 21/01/2009
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215